



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 88/2013/IFRR/DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 0624/2013, considerando o Decreto nº 7.312/2010 e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria Interministerial nº 25, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2013, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, e a distribuição das autorizações para provimento de vagas, conforme Portaria nº 725, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, torna público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso Público para provimento de cargos efetivos de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, pertencentes ao Quadro de Pessoal do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no Item **4**.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.

1.6. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público no site citado no subitem **1.5**, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão nele divulgadas.

1.7. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas disposições da Lei 8.112/90 e respectivas alterações; Lei 12.772/2012 para os cargos de professor EBTT, bem como pelas demais normas legais.

1.8. Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos, vencimento básico e retribuição por titulação (RT) são os estabelecidos no **ANEXO I**.

1.9. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e cargos que vierem a vagar ou forem criados

durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.10. As atribuições dos cargos constam no **ANEXO V**.

1.11. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO VI**.

1.12. O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sites www.funcab.org e www.ifrr.edu.br para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- a)** ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b)** ser brasileiro nato ou naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- g)** possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;
- h)** estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando houver, devidamente comprovado com a documentação exigida;
- i)** ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFRR, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação consta no item 14 deste edital;
- j)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- k)** cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

a) Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova de Desempenho Didático de caráter unicamente eliminatório;

3ª Etapa: Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório.

3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site www.funcab.org.

3.3. A Prova Objetiva, a Prova de Títulos e a Prova de Desempenho Didático serão aplicadas na cidade de Boa Vista/RR. A critério da FUNCAB e do IFRR, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes à cidade de Boa Vista/RR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site www.funcab.org ou no Posto de Atendimento definido no **ANEXO III**, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de Cargo, Área de Atuação e Unidade de lotação. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção, quando for o caso.

4.5. A Prova Objetiva será realizada em um único turno, no período vespertino.

4.6. Não será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo/área de atuação/Unidade de lotação.

4.6.1. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

4.6.1.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.7. O valor da inscrição será de **R\$ 100,00(cem reais)**.

4.7.1. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.8. Poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e segundo o procedimento descrito abaixo:

4.8.1. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.8.1.2. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site www.funcab.org, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda.

4.8.1.3. A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.1.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.8.2. A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, a partir das 10h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia, considerando-se o Horário Oficial de Roraima.

4.8.3. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no cronograma.

4.8.4. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial de Roraima. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá emitir o boleto bancário para pagamento da inscrição que estará disponível no site para impressão até às **15 horas do dia estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II**, considerando-se o Horário Oficial de Roraima.

4.8.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar informação;
- c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

4.8.9. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.8.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem **4.8.5** estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.8.11. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo

cargo, terá a isenção cancelada.

4.9. Da inscrição pela Internet

4.9.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o Horário Oficial de Roraima.

4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.9.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às **15 horas do dia estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II**, considerando-se o Horário Oficial de Roraima. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.9.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boleto pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

4.9.6. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.9.7. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

4.9.8. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.9.9. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.9.10. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.10. Da inscrição no Posto de Atendimento

4.10.1. Para os candidatos que não têm acesso à *internet*, será disponibilizado, no Posto de Atendimento **ANEXO III**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

4.10.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

4.10.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **4.9**.

4.11. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 4** deste Edital.

4.12. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3. Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral.

5.1.3.1. As novas vagas que surgirem somente serão destinadas aos candidatos com necessidades especiais observando o quantitativo e respectiva proporção em relação ao fixado no quadro de Vagas – **ANEXO I**.

5.1.4. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, que verificará sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, se submeter às avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada (§ 2º, do art. 43, do Decreto nº. 3.298/99).

5.5.1. Compete à Equipe Multiprofissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima a qualificação do candidato como deficiente, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

5.5.2. A reprovação pela Equipe Multiprofissional ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos deficientes.

5.5.3. O candidato com deficiência reprovado pela Equipe Multiprofissional por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral na vaga a qual concorre.

5.6. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.7. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, no Posto de Atendimento, observando o horário de atendimento ou via SEDEX ou carta registrada com recibo de recebimento (AR), para a FUNCAB – Concurso Público IFRR, Caixa Postal nº. 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org**, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações.

6.4.1. Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **6.3** deste Edital.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7. DAS PROVAS ESPECIAIS

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem **8.15**.

7.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As informações sobre os locais e os horários de realização da Prova Objetiva, da Prova de Títulos e da Prova de Desempenho Didático serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO III** e no site www.funcab.org com antecedência mínima de 5(cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.funcab.org.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da prova objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2**.

8.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.

8.4. Os horários das provas referir-se-ão ao Horário Oficial de Roraima.

8.5. Quando da realização da prova objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início e/ou fechamento dos portões.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do

candidato (foto e assinatura).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.9.2. Após a identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

8.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **7.3**.

8.11. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas.

8.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, a critério da FUNCAB e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

8.13. Será utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.

8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das provas:

a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;

b) for responsável por falsa identificação pessoal;

- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender às determinações deste Edital;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- k) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva antes de sair da sala;
- l) ausentar-se do local da Prova Objetiva antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- m) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **9.11**.

8.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

8.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.

8.18. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

8.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.20. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.21. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

8.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 4 horas.

8.22.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

8.23. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

8.23.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5**.

9.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
Conhecimentos Pedagógicos	10	2	20
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Totais	60		100

9.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por

cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

9.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

9.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **9.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

9.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.**

9.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.16. O gabarito oficial será disponibilizado nos sites www.funcab.org e www.ifrr.edu.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário Oficial de Roraima), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II.**

9.17. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.17.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.18. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.funcab.org até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

10. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

10.1. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, aprovados na Prova Objetiva e, dentro do quantitativo de 10(dez) vezes o número de vagas.

10.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

10.2.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas para as pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **10.1**.

10.3. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **10.1**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas para as pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

10.4. A convocação será feita através de Ato de Convocação, contendo também os locais e horários de realização da Prova de Desempenho Didático, a ser divulgado no Posto de Atendimento – **ANEXO III** e na *Internet*, no site www.funcab.org, conforme constante no **ANEXO II** – Cronograma Previsto.

10.5. A Prova de Desempenho Didático poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética, para cada área de atuação.

10.5.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

10.6. A Prova de Desempenho Didático Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo, mediante explanação e, se necessário arguição do candidato pelos membros da banca examinadora.

10.7. A Prova de Desempenho Didático será uma aula expositiva, sobre tema único para todos os candidatos, por área de atuação, de no mínimo, 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos, perante a banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do candidato a professor.

10.7.1. O candidato que não comparecer à Prova de Desempenho Didático estará automaticamente eliminado do concurso.

10.7.2. A FUNCAB e o IFRR não disponibilizarão de equipamento multimídia para os candidatos, cabendo aos mesmos o encargo de levar consigo os eventuais equipamentos que serão utilizados na Prova de Desempenho Didático. A FUNCAB e IFRR, igualmente, não se responsabilizarão pela eventual falha de tais equipamentos, não sendo concedido novo prazo para a realização de tal prova em hipótese de falha daqueles.

10.8. O tema da Prova de Desempenho Didático Pedagógico encontra-se especificado no **ANEXO VII**.

10.9. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático munido de documento oficial de identidade com foto e entregar, à banca, o plano de aula, em 03 (três) vias, antes do início da prova.

10.9.1. O horário e local de entrega dos planos de aula serão comuns a todos os candidatos, por área de atuação.

10.9.2. O não cumprimento do subitem 10.9. (entrega do plano de aula) implicará na eliminação do candidato.

10.10. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a soma das notas dos avaliadores dividida por três (média aritmética simples).

10.11. A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá da análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Condução da Aula	Domina o assunto e o apresenta ao nível da turma; consolida ideias principais; utiliza exemplos relevantes; formula perguntas claras; avalia adequadamente a participação do aluno na aula.	25
Planejamento	Deixa claro os objetivos da aula para o aluno; facilita a aprendizagem inter relacionando o conteúdo; dosa o tempo didático escolhido como fonte alimentadora da aula.	20
Atitudes	Possui dicção clara e fluente; possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados; usa linguagem correta e adequada ao conteúdo.	15
Estratégia	Emprega técnica adequada à natureza do conteúdo;	25

	possui segurança e facilidade no desenvolvimento da técnica escolhida; utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo; usa com habilidade e segurança os recursos escolhidos; mantém o aluno interessado e motivado durante a aula.	
Plano de Aula	Apresentação do plano e composição; qualidade do material impresso (ortografia; <i>layout</i> , tipografia e impressão); coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos e conteúdos; procedimentos metodológicos; domínio na utilização dos recursos didáticos e audiovisuais; avaliação e execução do plano; referências bibliográficas.	15
TOTAL		100 PONTOS

10.12. A Prova didática poderá ser presenciada por terceiros e por candidatos já examinados.

10.12.1. A Comissão Organizadora poderá limitar o número de ouvintes, com vistas à manutenção de condições adequadas à realização da Prova de Desempenho Didático.

10.13. Não é permitido ao candidato auxílio de terceiros em hipótese alguma.

10.14. Para efeito de registro, a Prova de Desempenho Didático será gravada e filmada de acordo com o Decreto 6.944/2009.

10.15. O resultado da Prova de Desempenho Didático será APROVADO OU ELIMINADO e divulgado no site www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

10.15.1. Estará eliminado do certame o candidato que não atingir 50,0 pontos.

10.15.2. O candidato poderá consultar os pontos obtidos em cada item da avaliação através de consulta individual em link disponível no site www.funcab.org.

10.16. Caso o candidato necessite de uma cópia da gravação, deverá solicitá-la à FUNCAB durante o período previsto no Cronograma **ANEXO II**, que providenciará a referida cópia em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação do candidato. A filmagem será enviada por e-mail através de link, para gravação pelo próprio candidato. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a FUNCAB, através da Central de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (21) 2621-0966 ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Poderão entregar títulos todos os candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático.

11.1.1. A entrega dos Títulos será realizada no mesmo dia e horário e local de realização da Prova de Desempenho Didático.

11.2. Somente terão os títulos analisados e suas notas divulgadas os candidatos que forem aprovados na Prova de Desempenho Didático.

11.3. Não serão aceitos documentos após a data estipulada na convocação. O candidato deverá guardar

consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

11.4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de **cópias autenticadas em cartório**, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no **ANEXO IV**.

11.4.1. O não encaminhamento da declaração de veracidade e do formulário de títulos levará a não análise dos títulos enviados.

11.4.2. Fica reservado à FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

11.4.3. Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido ou da declaração de veracidade.

11.5. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

11.6. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

11.7. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo – habilitação.

11.8. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

11.8.1. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.

11.9. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feito em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

11.10. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	4,5 pontos	Somente será pontuado um título em cada nível de titulação
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	3,5 pontos	
C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	2,0 pontos	
TOTAL PONTOS	10,0 pontos	

11.11. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.

11.12. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.13. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no emprego público.

11.13.1. Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

11.13.2. O candidato que possua mais de um curso de especialização que seja compatível com o requisito do cargo deverá enviar documentação referente a ambos, um para fim de comprovação do requisito e outro para pontuação. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado.

11.13.3. O candidato deverá indicar no formulário citado no subitem **11.4** qual o título deverá ser considerado como requisito e o que deverá ser pontuado. A não indicação acarretará a não pontuação do título nessa especificação.

11.14. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos curso de especialização *lato sensu*, Mestrado e Doutorado, juntamente com o Histórico Escolar, se o curso for concluído a partir de 01/01/2011, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da monografia, dissertação ou tese.

11.14.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

11.15. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

12.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito preliminar.

12.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial de Roraima.

12.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

12.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome do autor.

12.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

12.5. Será facultado ao candidato impugnar o Edital, solicitar revisão da nota da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos.

12.6. O pedido de revisão ou impugnação do edital deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e serem encaminhados à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min (Horário Oficial de Roraima), via formulário disponível no site www.funcab.org.

12.7. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8. Será indeferido liminarmente o recurso, pedido de revisão ou impugnação que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou ao IFRR; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

12.9. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, revisão ou impugnação, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

12.10. As impugnações do edital, anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos, pedidos de revisão ou impugnações, serão dados a conhecer, coletivamente, através da *Internet*, no site www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. A nota final no Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT será a nota final da Prova Objetiva adicionada a nota da Prova de Títulos, condicionada a aprovação na Prova Desempenho Didático.

13.2. Será divulgada uma listagem específica com a Classificação por Atuação e Campus e outra listagem com a Classificação Geral por Atuação.

13.3. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após a observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT:

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Conhecimentos Pedagógicos;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.4. Em obediência ao disposto no art. 16 do Decreto 6.944/2009 o órgão ou entidade responsável pela realização do Concurso Público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o quadro abaixo:

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60

30 ou mais	duas vezes o número de vagas
------------	------------------------------

13.4.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o quadro acima, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

13.4.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2 O candidato deverá apresentar para a Perícia Médica Oficial, conforme disposto na alínea “i” do subitem 2.1, os exames abaixo relacionados, que deverão ser realizados as suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma;
- e) Sorologia para Leus ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (exame parasitológico de fezes);
- h) RX de tórax com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico; e
- k) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia;
- l) laudo psiquiátrico;

14.2.1. Os exames poderão ser complementados no ato de convocação.

14.3. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

14.4. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 dias ininterruptos, conforme estabelecido na lei 8.112/90, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.5. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- b) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) fotocópia da Declaração de quitação com as obrigações eleitorais;

- e) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- f) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver); (não é obrigatório)
- g) fotocópia do PIS/PASEP;
- h) fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- i) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- j) fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- k) fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
- l) declaração, em formulário específico, de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- m) declaração de bens e renda atualizada até a data da posse;
- n) declaração Quitação com a Receita Federal;
- o) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Quadro de Vagas **ANEXO I** deste Edital:
- Fotocópia do Registro Profissional no órgão de classe;
 - Laudo Médico, expedido pela Equipe Multiprofissional do IFRR; e
 - Relação de Dependentes com declaração de dependência econômica.
- p) apresentar as certidões abaixo:
1. Certidão Criminal Negativa: Justiça Federal;
 2. Certidão Criminal Negativa: Justiça Estadual;
 3. Certidão Criminal Negativa: Justiça Eleitoral;
 4. Certidão Criminal Negativa: Polícia Civil; e
 5. Certidão Criminal Negativa: Polícia Federal.
- q) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- 14.5.1.** O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.
- 14.6.** Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Item 2 deste Edital.
- 14.7.** Poderão ser exigidos pelo IFRR, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, em complemento das informações.
- 14.8.** Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 dias, conforme estabelecido pela Lei nº 8.112/90.

14.9. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de reatuação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

14.10. Durante o período de estágio probatório o servidor não poderá solicitar redistribuição, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, (95) 3623-0609, ou pelo e-mail concursos@funcab.org ou no Posto de Atendimento - **ANEXO III**.

15.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

15.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

15.1.3. O IFRR e a Funcab não se responsabilizarão por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

15.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.

15.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

15.4. O Edital e o resultado final do Concurso Público serão divulgados na *Internet* nos sites www.funcab.org e www.ifrr.edu.br e publicado no Diário Oficial da União.

15.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

15.6. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

15.7. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

15.8. A convocação para posse será feita por meio de publicação no Diário Oficial da União e no site

www.ifrr.edu.br.

15.8.1. O candidato aprovado no Concurso, convocado, que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do concurso, uma vez que não haverá reclassificação para o final da lista.

15.8.2. Os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação geral na área de formação, poderão ser convidados a ter sua nomeação, com lotação e exercício, em outra unidade do Instituto Federal de Roraima, desde que haja vaga para a área de atuação a qual foi classificado. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência à vaga para a qual foi convidado em outra unidade para que seu nome permaneça na lista de classificados, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

15.8.3. O Concurso Público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público Federal.

15.8.4. O candidato que for convocado por outra instituição federal de ensino, e que não aceitar assumir ao cargo o qual foi convocado, poderá permanecer na sua classificação mediante assinatura de declaração, podendo ser convocado o próximo candidato.

15.8.5. Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou que venham a existir durante a validade do concurso, o IFRR poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal de Ensino.

15.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no **subitem 15.4**.

15.10. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone junto à FUNCAB, até o encerramento do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

15.11. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

15.12. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

15.13. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

15.14. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

15.15. O IFRR e a FUNCAB não se responsabilizarão por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

15.16. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

15.17. A FUNCAB e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR reservam-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

15.18. Os candidatos aprovados que não atingirem a classificação necessária ao número de vagas previstas neste Edital, integram o cadastro de reserva.

15.19. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

15.20. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas;

ANEXO II – Cronograma Previsto;

ANEXO III – Posto de Atendimento;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos;

ANEXO V – Atribuições dos Cargos;

ANEXO VI – Conteúdo Programático; e

ANEXO VII – Tema da Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

Boa Vista/RR, 07 de Outubro 2013.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EBTT						
CARGA HORÁRIA: 20H SEMANAIS						
VENCIMENTO BÁSICO INICIAL: R\$ 1.914,58* + AUXÍLIOS + INCENTIVOS CONFORME LEI 12.772/12 E LEI 8.112/90						
Retribuição por Titulação Inicial (RT):						
- Aperfeiçoamento: acréscimo de R\$ 69,82						
- Especialização: acréscimo de R\$ 152,35						
- Mestrado: acréscimo de R\$ 428,07						
- Doutorado: acréscimo de R\$ 785,93						
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)						
VENCIMENTO BÁSICO INICIAL: R\$ 3.594,57* + AUXÍLIOS + INCENTIVOS CONFORME LEI 12.772/12 E LEI 8.112/90						
Retribuição por Titulação Inicial (RT):						
- Aperfeiçoamento: acréscimo de R\$ 272,46						
- Especialização: acréscimo de R\$ 496,08						
- Mestrado: acréscimo de R\$ 1.871,98						
- Doutorado: acréscimo de R\$ 4.455,20						
CÓD	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CAMPUS	VAGAS	VAGAS PARA PCD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL
S01	Agronomia ou Ciências Agrárias	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Bacharelado em Agronomia	NOVO PARAÍSO	02	-	40H(DE)
			AMAJARI	02	-	40H(DE)
S02	Artes	Licenciatura em Artes	AMAJARI	01	-	40H(DE)
			NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S03	Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia	NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S04	Bioquímica	Bacharelado em Bioquímica	NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S05	Bioquímica ou Biomedicina	Bacharelado em Bioquímica ou Biomedicina	BOA VISTA	01	-	20H
S06	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação	Bacharelado ou Tecnologia em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação	BOA VISTA	01	-	40H(DE)
S07	Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis	BOA VISTA	01	-	40H(DE)

S08	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	AMAJARI	01	-	40H(DE)
S09	Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem	BOA VISTA	01	-	20H
S10	Engenharia Agrícola	Bacharelado em Engenharia Agrícola	NOVO PARAÍSO	01		40H(DE)
S11	Engenharia de Alimentos	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S12	Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	BOA VISTA	01	-	20H
S13	Engenharia de Pesca de água doce	Bacharelado em Engenharia de Pesca	AMAJARI	01	-	40H(DE)
S14	Engenharia Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica	BOA VISTA	01	-	20H
S15	Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica	BOA VISTA	01	-	20H
S16	Física	Licenciatura em Física	AMAJARI	01	-	40H(DE)
S17	Geografia	Licenciatura em Geografia	AMAJARI	01	-	40H(DE)
S18	História	Licenciatura em História	AMAJARI	01	-	40H(DE)
			NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S19	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Licenciatura Intercultural na área de Ciências Sociais	AMAJARI	01	-	40H(DE)
S20	Linguística da língua de Sinais Brasileira e/ou ensino da língua de sinais brasileira	Licenciatura em Letras ou Pedagogia ou Bacharelado em Pedagogia, com habilitação no ensino e uso de Libras, comprovada com certificado de proficiência emitido pelo Ministério da Educação em Exame Específico de Proficiência	BOA VISTA	01	-	40H(DE)
			NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S21	Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	BOA VISTA	01	-	40H(DE)
S22	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras Língua Portuguesa	NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S23	Medicina Veterinária	Bacharelado em Medicina Veterinária	NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)
S24	Química	Licenciatura em Química	AMAJARI	01	-	40H(DE)
S25	Gestão Hospitalar	Tecnologia em Gestão Hospitalar	BOA VISTA	01	-	40H(DE)
S26	Zootecnia	Bacharelado em Zootecnia	AMAJARI	01	-	40H(DE)
			NOVO PARAÍSO	01	-	40H(DE)

***Aumento do vencimento básico e retribuição por titulação em março de 2014 e março de 2015**

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Prazo para Impugnação do Edital	09/10 a 15/10/2013
Respostas aos Pedidos de Impugnação do Edital	28/10/2013
Solicitação de isenção do valor da inscrição Período de inscrições pela <i>Internet</i>	16/10 a 10/11/2013
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	18/11/2013
Recurso contra o indeferimento da isenção	19/11 e 20/11/2013
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	25/11/2013
Último dia para pagamento do boleto bancário	02/12/2013
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	09/12/2013
Realização da Prova Objetiva	15/12/2013
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	17/12/2013
Período para recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	18/12 e 19/12/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da resposta aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva • Divulgação das notas da Prova Objetiva • Convocação para entrega dos Títulos • Convocação para a Prova de Desempenho Didático 	07/01/2014
Realização da Prova de Desempenho Didático e Entrega dos Títulos	17/01 a 19/01/2014
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	27/01/2014
Prazo para pedido de filmagem da Prova de Desempenho Didático	28/01 a 29/01/2014
Envio de link da filmagem da Prova de Desempenho Didático	07/02/2014
Pedido de Revisão do resultado da Prova de Desempenho Didático	10/02 a 11/02/2014
Resultado do Pedido de Revisão do resultado da Prova de Desempenho Didático Divulgação das notas dos Títulos	18/02/2014
Pedido de Revisão das notas dos Títulos	19/02 e 20/02/2014
Divulgação das respostas ao Pedido de Revisão da nota dos Títulos Divulgação do Resultado Final do Certame	27/02/2014

ANEXO III - POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
<p>AV. MAJOR WILLIAMS, 2108 – SALA 04 – SÃO FRANCISCO – BOA VISTA (95) 3623-0609</p>	<p>Segunda a sexta-feira (exceto feriados) 9h às 12h – 13h às 17h</p>

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na etapa de títulos do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, pertencentes ao Quadro de Pessoal do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR**, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Agronomia ou Ciências Agrárias	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Agronomia e/ou Ciências Agrárias e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Artes	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área das Artes em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Biologia	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de Ciências Biológicas e da Saúde em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Bioquímica	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Bioquímica em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Bioquímica ou Biomedicina	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Bioquímica e/ou Biomedicina e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Informática e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Contabilidade	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Contabilidade e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Educação Física	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Educação Física em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Enfermagem	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Enfermagem e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia Agrícola	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Engenharia Agrícola e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia de Alimentos	Ministrar conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de Engenharia de Alimentos e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia Civil	Ministrar conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Engenharia Civil e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia de Pesca de água doce	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Engenharia de Pesca e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.



Engenharia Elétrica	Ministrar conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de Elétrica, e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão
Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Engenharia Eletrônica e/ou Engenharia Elétrica e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Física	Ministrar conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de Física em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Geografia	Ministrar conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de Geografia em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
História	Ministrar conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de História em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ciências Humanas e suas tecnologias	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de Ciências Sociais e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Linguística da língua de Sinais Brasileira e/ou ensino da língua de sinais brasileira	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área de Linguagem de Sinais em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Pedagogia	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Pedagogia em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Língua Portuguesa	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Língua Portuguesa em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Medicina Veterinária	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Medicina Veterinária e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Química	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Química em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Gestão Hospitalar	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Gestão Hospitalar e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Zootecnia	Ministrar o conjunto de componentes curriculares relacionadas à área da Zootecnia e demais componentes curriculares correlatos em todas as modalidades e níveis de ensino ofertadas pelo IFRR. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

NÍVEL SUPERIOR - E: comum a todos os cargos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Redação oficial.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Agentes públicos: Conceito de agentes públicos e espécies. Conceito de servidores públicos. Classificação dos servidores públicos. Exercício do poder de polícia por servidores celetistas. Regime jurídico dos servidores. Organização funcional. Classificação dos cargos públicos. Criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas. Modificação dos níveis, alteração de nomenclaturas, reclassificação e reenquadramento de cargos na escala funcional. Desvio de função. Regime constitucional dos servidores públicos. Concurso público. Direito de acesso aos cargos, empregos e funções públicas. Requisitos de inscrição e requisitos de cargos. Invalidação do concurso. O direito à revisão judicial de provas e exames seletivos à luz dos tribunais pátrios. Da investidura do servidor público. Estágio experimental e estágio probatório. Estabilidade. Hipóteses de perda de estabilidade. Princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar. Processo administrativo. Acumulação de cargos, empregos e funções públicas. Formas de provimento derivado. Outros institutos que guardam relação com o provimento derivado: cessão, transposição. Sistema remuneratório. Responsabilidade penal, administrativa e civil dos servidores. Direito de greve e direito à associação sindical. Improbidade administrativa. Lei nº 8.027/1990 - Normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas. Licitação: conceitos, finalidades e objetos da licitação. Competência legislativa, as normas gerais. Princípios da licitação. Disciplina específica das obras, das compras, dos serviços e das alienações. Pessoas impedidas de participar da licitação. Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Decreto nº 5.450/2005 (Regulamentação do Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns) e o Decreto nº 7.892/2013, (Regulamentação do Sistema de Registro de Preços). Dispensa e inexigibilidade de licitação.

Formalidades para contratação direta. Desenvolvimento do procedimento licitatório: fase interna e fase externa. Recursos. Revogação e anulação da licitação. Contratos administrativos: noções gerais, elementos, características, Formalização e execução do contrato administrativo. Característica do contrato administrativo. Prazo, prorrogação, renovação e reajuste contratual. Inexecução e revisão contratual. Anulação do contrato administrativo. Responsabilidade pelo contrato. Tipo de responsabilidade. Convênios. Terceirização. Principais contratos administrativos. Portaria Interministerial nº 140/2006 (Divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores - internet. Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações). Portaria Interministerial nº 507/2011 (Regulamentação dos convênios, dos contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

História da Educação. Filosofia da Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Teoria das Inteligências Múltiplas. Educação e Tecnologia. Didática. Planejamento. Teorias de currículo. Organização do currículo. Sociologia da Educação: a democratização da escola, educação e sociedade. Função social da escola. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental: teorias e práticas. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Erro e aprendizagem. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Bullying. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Legislação da Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Relação família x escola. Objetivos do ensino fundamental. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, tendo em vista a Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004. Resolução nº 04, de 13/07/2010. Trabalho e educação. Fundamentos da relação trabalho e educação. Formação do trabalhador sob o Capitalismo. Educação profissional: percurso histórico. Metodologia do ensino e o desenvolvimento de competências. Tecnologia e educação. A noção de competências na reforma do ensino médio e da educação profissional de nível técnico no Brasil. A noção de competências com ordenadora das relações educativas e de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Edafologia: Perfil do Solo; classificação e levantamento do solo; métodos para análise de solo; determinação da necessidade de adubação e calagem. Fitotecnia: teoria e prática básica sobre a planta e técnicas de cultivo das grandes culturas brasileiras. Olericultura: importância econômica das hortaliças; métodos de cultivo. Administração agrícola: estudos básicos relativos à organização e operação da empresa agrícola. Controle de ervas daninhas: tipos mais comuns de ervas daninhas e seu controle econômico. Drenagem agrícola: sistemas de escoamento de solos encharcados; culturas das várzeas. Irrigação: importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação. Experimentação agrícola: a pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos. Climatologia agrícola. Topografia: planimetria e altimetria. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia; doenças que atacam as principais culturas locais; pragas que causam sérios danos econômicos; pragas quarentenárias; pragas não quarentenárias regulamentadas; manejo integrado de pragas; uso correto de agrotóxicos e afins. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia de sementes: métodos de produção de sementes sadias. Genética: princípios básicos de genética. Fisiologia vegetal: fotossíntese; funções dos órgãos dos vegetais. Fruticultura. Extensão rural: A filosofia da extensão rural e suas implicações sociais. Legislação federal de defesa vegetal: Lei nº. 9.972 DE 26/05/2000, institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras

providências. Lei Federal nº. 7.802, de 11/07/1989, dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Decreto Federal nº. 4074, de 04/01/2002, regulamenta a Lei nº. 7.802, e 11/07/1989. Lei Federal nº. 9.712, de 20/11/1998, altera a Lei nº. 8.171, de 17/01/1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária). Decreto nº. 6268, de 22/11/2007 (regulamenta a Lei nº. 9.972, de 25/05/2000. Instrução Normativa nº 52 de 20 de novembro de 2007 – MAPA, estabelece a lista de pragas quarentenárias ausentes (A1) e de pragas quarentenárias presentes (A2) para o Brasil e aprova os procedimentos para as suas atualizações. Instrução Normativa nº. 55, de 04/12/2007, aprova a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado – CFOC. Lei nº. 10.711, de 05/08/2003, dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Decreto Federal nº. 5.153, de 23/07/2004, regulamenta a legislação de sementes e mudas. Análise técnica, perícias e laudos.

ARTES

História da arte. Movimentos artísticos. O lúdico na obra de arte. Arte – educação. Psicologia da arte. Processo de criação. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o mundo sonoro, o visual, o tátil. Aspectos formais da Arte: linha, cor, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento, som, ruído, intensidade, timbre, altura, duração, ritmo, dinâmica. Integração através da arte. Artes Cênicas: história das artes cênicas; papel das artes cênicas no processo educacional, teoria e prática; teatro e jogo, criatividade e imaginação. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção. Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Artes visuais e o multiculturalismo. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Música e expressão. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. Cultura musical brasileira. Cultura local. Folclore do Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

BIOLOGIA

Vida e Ambiente: característica dos seres vivos, origem dos seres vivos, bases moleculares da vida; organização e processos celulares, metabolismo celular, fundamentos de ecologia, ecologia de ecossistemas, comunidades e populações, O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais globais; Seres Vivos: sistemática e classificação biológica; vírus; bactérias, fungos, algas e protozoários; Vegetais: diversidade, anatomia e fisiologia; Animais: diversidade e características gerais (anatomia, fisiologia e reprodução); Corpo Humano: citologia, histologia, anatomia, e fisiologia; Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozooses, verminoses e suas profilaxias, nutrição e doenças associadas; Reprodução Humana: sexo e gravidez na adolescência, DSTs; Genética: conceitos básicos de genética, hereditariedade, evolução e biotecnologia; Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

BIOQUÍMICA

Atribuições profissionais e ética profissional. Higiene e boas práticas no laboratório: biossegurança; riscos gerais. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos préanalíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados as dosagens laboratoriais. Técnicas Laboratoriais, Interpretação de resultados; Validação experimental; Hiper e Hiponatremia; Investigação da função renal; Distúrbios ácidos-básicos metabólicos e respiratórios; Infarto

do miocárdio; Testes de função hepática, Regulação de cálcio, fósforo e magnésio, doenças hepática, hipoglicemia e hiperglicemia, cetoacidose diabética. Análise bioquímica da urina.

BIOQUÍMICA OU BIOMEDICINA

Imunologia: Resposta imunológica. Enzimo-imuno-ensaio em micropartículas. Enzimoimunoensaio em micropelotas. Metodologia de quimioluminescência. Metodologia de eletroquimioluminescência. Metodologia de nefelometria. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). Diagnóstico sorológicos em doenças infecciosas. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. Complexo de histocompatibilidade. Imunologia dos tumores. Marcadores sorológicos tumorais. Hematologia: coleta, esfregaço e coloração em hematologia; morfologia de hemácias e leucócitos; contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; índices hematimétricos e contagem diferencial; dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: métodos aplicados à Bioquímica e imunoensaios. Sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; eletrólitos e equilíbrio acidobásico; avaliação da função hepática; avaliação da função renal; enzimas cardíacas. Microbiologia: meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; classificação morfológica das bactérias; princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; processamento das amostras para cultura de micobactérias; processamento das amostras para cultura de fungos; teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). Correlação clínico-laboratorial. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados dos exames. Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Conceitos fundamentais sobre processamento, armazenamento e recuperação de dados. Formas de representação e armazenamento da informação. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de dados. Organização de arquivos: organização lógica e física de arquivos; tipos de organização e métodos de acesso. Segurança: segurança de computadores; segurança de redes de computadores; principais vulnerabilidades dos sistemas computacionais (hardware e software); políticas de segurança; sistemas de criptografia, assinatura digital e autenticação; protocolos de criptografia e suas aplicações. Administração e gerência de redes de computadores: características da gerência de redes (planejamento, configuração, avaliação e suporte de redes). Modelo de dados: conceitualização e implantação; modelo de entidade e relacionamento; modelo relacional. Dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a. e 3a. FN.; modelo de rede e modelo hierárquico; diagrama de estrutura de dados; linguagens de definição e manipulação de dados. SQL. Modelos Orientados a Objeto. Objetos. Identidade de objetos. Classe. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Extensão do Modelo Relacional para suportar Orientação a Objetos. Projeto de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha. Arquitetura de Bancos de dados OLTP, OLAP, Datawarehouse e BI. Projeto e implantação de SGBD's relacionais. Gerenciamento e processamento de Transações; controle de concorrência. Estruturas de armazenamento, estruturas de índices. Ajuste de desempenho (Tunning); processamento e otimização de consultas. Técnicas de recuperação (Backup). Alta disponibilidade em banco de dados. Segurança e autorização. Banco de Dados: hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente/servidor (com gerenciamento centralizado). Conexão com o Banco de Dados: ODBC, JDBC,

ADO, BDE. Administração de Banco de Dados ORACLE (instalação, configuração, arquitetura, instâncias, databases, controle file, redo log files, datafiles, índices, tabelas, rollbacks, usuários, privilégios, profiles, roles, tuning, criação e configuração de métodos de backup, restore, DTS e transferência de dados, criação e configuração de planos de manutenção, Gerenciamento dos arquivos de dados, Segurança e modo de autenticação, Automação de tarefas administrativas e de manutenção, Monitoração do ORACLE, Replicação, demais estruturas e tarefas administrativas). Administração de Bancos de Dados OpenSource (MySQL e PostgreSQL): Instalação e configuração em Linux e Windows, criação de banco de dados, schemas em banco de dados, criação e manipulação de tabelas, queries complexas, Views, Stored procedures / triggers, Criação de funções, Tipos de dados, criação de tipos de dados, Herança de tabelas, integridade referencial, implementação de transações (tipos de isolamento), criação de usuários, criação de grupos, restrição de acessos, backup, restores, upgrade de versão. X. Programação e estruturas de dados: programação estruturada, estruturas básicas de controle, procedimentos e funções, passagem de parâmetro por valor e por referência, recursividade, arquivos e registros. Estruturas de dados: lista encadeada, fila, pilha e árvore binária. Algoritmos: algoritmos de busca e de ordenação. Linguagens de Programação: linguagem C. Programação Orientada a Objetos: conceitos básicos, encapsulamento, herança e polimorfismo. Linguagens de programação orientadas a objetos: Java.

CONTABILIDADE

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações). Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado: plano de contas, função e funcionamento das contas. Apuração de resultado. Demonstrativos contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro e NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e Resolução CFC no. 1.418/2012. Aspectos Básicos de Custos: Custos Diretos e Indiretos; Custos Fixos e Variáveis; Custo Primário; Custo Fabril e Custo de Transformação; Métodos de Custeio: Absorção e Direto Variável; Margem de Contribuição; Pontos de Equilíbrio (Contábil, Financeiro e Econômico). Aspectos Básicos de Contabilidade Comercial: Inventário Permanente e Periódico; Métodos de Avaliação de Estoques; Tributos sobre Vendas; Operações com Mercadorias; Folha de Pagamento; Ativo não Circulante – Imobilizado, Depreciação e Alienação. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Aspectos Básicos de Contabilidade Tributária: Os impostos diretos e indiretos, Impostos com função regulatória, Substituição tributária do ICMS, Diferencial de alíquota, Lucro real, Lucro presumido, Simples nacional. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. LC 101/2000–Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº 4.320/64. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Portaria STN no. 437/2012 - Plano de Contas Único do Governo Federal Aplicado ao Setor Público. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público; NBC T'S 16.1 a 16.10 e Resolução CFC 1.269/09.

EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física no Brasil. Abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Objetivos e conteúdos da Educação Física escolar. Fases do desenvolvimento Humano. Psicomotricidade. Aprendizagem motora. Proposições Metodológicas da Educação Física. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições, colônia de férias. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. Educação para o lazer. Recreação: conceito e finalidades. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Competição e Cooperação na Educação Física escolar. Fisiologia do exercício. Dimensões sociais do esporte. Esporte na escola e esporte da escola. A Educação Física e os temas transversais.

ENFERMAGEM

Fundamentos de enfermagem: sistematização da assistência, exame físico, técnicas. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Manuseio de material estéril. Descarte de material biológico. Técnica e produtos para

curativo. Preparo e administração de medicações/soluções. Exames laboratoriais. Equipamento de proteção individual. Nutrição. Dor. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Atuação em centro cirúrgico, assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Enfermagem em situações emergenciais. Gestão hospitalar. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e Diabetes Mellitus. Enfermagem materno-infantil, assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar. Assistência de enfermagem à saúde da mulher. Assistência pré-natal e puerpério. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Saúde do idoso. Epidemiologia: conceitos básicos. Pesquisa em Enfermagem.

ENGENHARIA AGRÍCOLA

Preservação de recursos naturais: capacidade de uso do solo, práticas de conservação Solo-água, erosão e seu controle. Processos de degradação de ecossistemas. Recuperação de áreas degradadas. Avaliação de Impactos Ambientais. Licenciamento. Poluição ambiental. Avaliação e Perícia. Saneamento Ambiental. Tratamento de resíduos. Gerenciamento de Resíduos. Reúso. Reciclagem. Agroecologia. Aspectos ecológicos da produção agrícola. Agricultura tradicional. Percepção e interpretação do ambiente agrícola. Manejo ecológico do sistema. Produção Integrada. Agricultura Orgânica. Legislação Ambiental (solo, água, florestas), crimes ambientais. Energia. Fontes de Energia. Alternativas Energéticas. Administração da empresa rural. Mercado e empresa rural. Controle ambiental e desenvolvimento econômico. Construções Rurais. Ambiência. Materiais de construção. Plasticultura. Gestão e Desenvolvimento do Agronegócio. Otimização de Sistemas Agrícolas e Ambientais. Extensão Rural: conceitos, papel do extensionista. Métodos e procedimentos para transferência de tecnologia. Processo de planejamento: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Organização social: comunidade rural, grupos e liderança. Organização: empreendedorismo, cooperativismo e associativismo. Manejo da água: irrigação e drenagem; balanço Hídrico; uso racional da água. Gestão de Recursos Hídricos Topografia. Nivelamento. Levantamento topográfico. Desenvolvimento rural sustentável. Desenvolvimento local. Desenvolvimento comunitário. Agricultura familiar e sua importância no contexto sócio-econômico e cultural do país Modelos de produção agrícola. Noções de fotografia aérea, sensoriamento remoto e uso de GPS. Climatologia agrícola. Mecanização agrícola. Produção Animal: bovinocultura de corte e leite; caprinocultura; suinocultura; apicultura; avicultura de corte e postura; ave caipira; piscicultura; técnicas básicas e auxiliares para aumento da eficiência econômica das explorações animais; certificação de produtos de origem animal. Crédito rural: Linhas de crédito para agricultura familiar; Seguro Rural: culturas seguradas, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Refrigeração e conservação de alimentos. Características e Pré-processamento de Grãos. Características e Pré-processamento de Frutas, Hortaliças, Café, Cacau e Cana. Características e Pré-Processamento de Leite e Ovos. Características e Pré-Processamento de Carnes. Toxicologia de Alimentos. Embalagem de Alimentos. Segurança dos Alimentos. Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos. Mecânica dos materiais. Processos tecnológicos. Nutrição e qualidade nutricional de alimentos. Engenharia de bioprocessos. Operações unitárias na indústria de alimentos. Princípios de conservação dos alimentos. Controle ambiental de atividades das indústrias de alimentos. Controle de poluição das indústrias de alimentos.

ENGENHARIA CIVIL

Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais; análise estrutural. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos; movimentos de água no solo; distribuição de pressões no solo; empuxos de terra; sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais). Drenagem urbana. Materiais de Construção. Tecnologia das Construções. Planejamento e Controle de Obras e Orçamentos. Projetos

de construção civil. Instalações prediais hidro sanitárias e pluvial. Tratamento de águas e esgoto. Topografia. Laudos e pareceres técnicos. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Gestão ambiental. Estradas: projeto geométrico, terraplanagem, drenagem de obras rodoviárias, sinalização e segurança viária, terminologia dos pavimentos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis. Normas Técnicas ABNT.

ENGENHARIA DE PESCA DE ÁGUA DOCE

Aquicultura. Sistemas intensivos fechados de produção de peixes. Reprodução de peixes migradores de água doce. Nutrição de peixes. Práticas de manejo em aquicultura. Genética e biotecnologia em aquicultura. Aspectos da Tilapicultura, ciprinicultura, triticultura em clima tropical e produção de Characiformes autóctones. Tópicos de carcinicultura. Cadeia produtiva da aquicultura brasileira. Administração e Extensão Pesqueira: Métodos de regulamentações das pescarias (Ordenação Pesqueira). Planejamento e gerenciamento de atividades pesqueiras comunitárias. Delineamento de projetos em nível de unidade produtiva e em nível global (comunitário). Estudo e dimensionamento de mercado para fins de elaboração de projetos em aquicultura. Construção e análise de fluxo de caixa de projetos de investimentos pesqueiros. Planejamento, elaboração e análises de projetos em aquicultura. Processamento do Pescado: Manejo de pré-Processamento do pescado. Alterações pós-morte e deterioração. Rendimentos do Processamento. Métodos de conservação. Aproveitamento de resíduos da pesca e da industrialização do pescado. Limnologia e Manejo de Qualidade de Água em Viveiros: Princípios de qualidade de água. Manejo de sedimentos de fundo e da qualidade da água e dos efluentes de viveiros.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos em regime permanente, com alimentações em corrente contínua e alternada (monofásico e trifásico): elementos de circuitos; leis de Kirchhoff; teoremas de análise de circuitos; métodos de análise de circuitos (malhas e nodal); transformação estrela triângulo; cálculo de potências; correção de fator de potência. Instalações elétricas: elementos de projeto - normas recomendadas (NBR 5410/05, NBR 5419/05 e NBR 14039/05), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; luminotécnica - fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; dimensionamento de condutores elétricos - sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de média tensão e baixa tensão, dimensionamento de condutos; transformadores - ensaios a vazio e em curto-circuito; Motores elétricos: tipos, dimensionamento e acionamento de motores elétricos; materiais elétricos - elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; proteção e coordenação - proteção dos sistemas de média tensão; sistemas de aterramento - proteção contra contatos indiretos, aterramento dos equipamentos, elementos de uma malha de terra, cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais, medição de resistência de terra de um sistema de aterramento, medidor de resistividade do solo. Conservação de energia elétrica e programas governamentais. Tarifação de energia elétrica; tarifas convencionais; tarifas horo-sazonais, azul e verde; contratação; medição. Energias renováveis. Projetos de distribuição elétrica: redes elétricas aéreas e subterrâneas. Transitórios em sistemas elétricos: sistemas de proteção contra transientes. Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição. Equipamentos e instalações hospitalares. Subestações e equipamentos elétricos: objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, para-raios. Transformadores de força. Manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de sistemas de energia: relés e suas funções. Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. Tipos básicos de relés. Transformadores de corrente e transformadores de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão. Legislação específica para obras e projetos de Engenharia elétrica: normas da ABNT, normas de segurança do trabalho; normas de prevenção e combate a incêndio. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA. Sistemas de Proteção contra descargas Atmosféricas. Licitação e Contratos: Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994.

ENGENHARIA ELETRÔNICA OU ENGENHARIA ELETRICA

Eletrônica analógica. Eletrônica digital. Circuitos elétricos e de potência. Conversão eletromecânica de energia. Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. Transmissão e distribuição de energia elétrica. Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricos, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. Acionamentos e controles

elétricos 9 Equipamentos elétricos. Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de potência. Controle linear, não-linear e digital. Sistemas lineares, não-lineares e digitais. Instrumentação e técnicas de medidas. Microprocessadores e microcomputadores. Comunicação analógica e digital.

FÍSICA

Movimento, variações e Conservação; Fenomenologia cotidiana; Variação e Conservação da Quantidade de Movimento; Energia e Potência associadas aos Movimentos; Calor, Ambiente e Uso de Energia; Fontes e Trocas de Calor; Tecnologias que usam calor: Motores e Refrigeradores; O Calor na Vida e no Ambiente; Energia: Produção para Uso Social. Som, Imagem e Informação; Fontes Sonoras; Formação e Detecção de Imagens; Gravação e Reprodução de Sons e Imagens; Transmissão de Sons e Imagens. Equipamentos Elétricos e Telecomunicações; Aparelhos Elétricos; Motores Elétricos; Geradores; Emissores e Receptores. Matéria e Radiação; Matéria e suas propriedades; Radiações e suas Interações; Energia Nuclear e Radioatividade; Eletrônica e Informática. Universo, Terra e Vida; Terra e Sistema Solar; Novos Paradigmas da Física: Relatividade Restrita; Física Quântica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

GEOGRAFIA

Atuais concepções teórico-metodológicas da ciência geográfica e das relativas ao ensino e à aprendizagem. - Ciências Humanas e suas Tecnologias. A linguagem cartográfica; cartas topográficas; sensoriamento remoto, medições topográficas. Formação da superfície da Terra: aspectos geológicos e agentes exógenos. Formação dos solos; tipos de solos e suas especificidades. Problemas ambientais; erosão; perda de nutrientes do solo; compactação do solo; ravinamento e voçorocamento; contaminação por produtos químicos. Tipos de agricultura, suas especificidades e segurança alimentar no Brasil: destino da produção; índice de mecanização; financiamento da produção agrícola no Brasil; impactos ambientais de cada tipo; infraestrutura de transportes; agriculturas alternativas para a sustentabilidade do meio ambiente. Estrutura fundiária brasileira. Reforma Agrária no Brasil; Movimentos camponeses: o MST; a Via Campesina. A demarcação das terras indígenas e os conflitos decorrentes; O Estatuto da Terra. O Novo Código Florestal. O agronegócio no Brasil; os complexos agroindustriais (C.A.I.s); as cooperativas e a apropriação da produção da agricultura familiar. Climatologia: fatores climáticos e sistemas atmosféricos no Brasil e no mundo. Características e problemas dos biomas mundiais e brasileiros. Os recursos hídricos e energéticos no Brasil. O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil. A fragmentação do processo produtivo, a dispersão industrial e sua relação com o atual fluxo de trabalhadores para o interior dos estados brasileiros. A agricultura e a segurança alimentar no mundo; A Agropecuária e a balança comercial brasileira; a competitividade dos produtos agropecuários brasileiros no cenário internacional atual. A economia internacional: o Mercosul, os EUA, a UE (União Europeia); o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul); o Japão na ordem mundial; o Oriente Médio e os conflitos atuais; a atual inserção da África; A Oceania. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

HISTÓRIA

Teoria, metodologia e correntes historiográficas. Formação e crise do mundo medieval. Monarquias Nacionais. Renascimento. Expansão marítima e comercial europeia. Mercantilismo. Sistema Colonial. Reforma Protestante e Absolutismo Monárquico. Colonização Portuguesa da América (XVI-XVIII). América Espanhola. Trabalho, escravidão e mercado Atlântico. História do Continente Africano. Revolução Inglesa do século XVII. Revolução Americana. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Império Napoleônico. Reação absolutista. As ondas revolucionárias do século XIX. Brasil: de Colônia à Império – processo de emancipação política e formação do Estado Imperial. Movimento Operário. Socialismo e Marxismo. Pós-48: cientificismo, democracia e transformações na estrutura do capitalismo – capitalismo monopolista. Nacionalismo e Estados Nações no século XIX. Imperialismo, Neocolonialismo e 1ª guerra mundial. Brasil: da estabilidade à crise da Monarquia. Proclamação da República. Primeiros anos da República no Brasil. Século XX: a 1ª guerra e seus desdobramentos políticos, econômicos e sociais para a Europa. Revolução Russa. Crise de 29. Totalitarismo. Segunda guerra. O Brasil da República Velha: política oligárquica, movimentos sociais e movimento operário. Crise e Revolução de

30. Estado Novo. Guerra Fria e a nova expansão do capitalismo. Descolonização afro-asiática: novos rumos. O Novo Oriente Médio. Revoluções do período. Brasil: do Pacto Populista ao Golpe Militar – economia, política, sociedade e cultura do período 1937-1964. Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), política, economia, cultura e sociedade. Anos 70-90: a crise do império soviético e do leste europeu. A nova crise do capitalismo. O Pós-guerra Fria. Neoliberalismo e globalização da economia. Brasil: da transição para a democracia à atualidade. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Correntes e teorias sociais: evolucionismo, positivismo, estruturalismo, funcionalismo, historicismo e marxismo. Método comparativo e relativismo cultural. Parentesco, família e casamento. Cultura e identidade. Tradição e modernidade. Racionalização. Estratificação social e mobilidade social. Antropologia política. Religião: principais abordagens sociológicas e antropológicas. Teoria social contemporânea. Cultura brasileira: Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda. Homogeneização e diversificação cultural. “Questão indígena” no Brasil.

LINGUÍSTICA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA E/OU ENSINO DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA

Introdução: aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audio-visuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LIBRAS.

PEDAGOGIA

História da Educação. Filosofia da Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Sociologia da Educação: a democratização da escola, educação e sociedade. A construção do conhecimento. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Bullying. Teoria das Inteligências Múltiplas. Teorias de aprendizagem. Organização do currículo. Teorias de currículo. Planejamento. Didática. Metodologia de ensino aprendizagem. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Educação e Tecnologia. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Relação família x escola. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Educação e qualidade. Legislação da Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, tendo em vista a Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004. Resolução nº 04, de 13/07/2010.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Domínio da norma padrão da língua escrita. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Relações entre partes do texto, identificação de: tese, argumentos, causas/consequências, repetições ou substituições. Variação linguística. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

MEDICINA VETERINÁRIA

Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Biotecnologias da reprodução: inseminação artificial, exame andrológico, transferência de embriões. Ciclo estral, gestação e parto das espécies domésticas. Doenças dos

animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia, controle e programas sanitários oficiais. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Legislação municipal.

QUÍMICA

Matéria. Composição; estados físicos e suas mudanças; transformações; processos de separação da mistura. Modelos atômicos. Dalton; Thomson; Rutherford; Bohr e ondulatório. Classificação periódica dos elementos químicos. Propriedades periódicas e aperiódicas; variação na tabela. Radioatividade. Natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade; cinética radioativa. Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. Ligação química. Teoria eletrônica de valência; ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; tipos de fórmula; polaridade das ligações e das moléculas; números de oxidação; geometria molecular; ligações intermoleculares. Função inorgânica. Conceito; classificação; notação; nomenclatura; conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. Reação química. Equação química; tipos de reação química; balanceamento de equação química. Cálculos químicos. Unidade de massa atômica; massas: atômica e molecular; Constante de Avogadro; Quantidade de matéria-Mol; massa molar volume molar; cálculos estequiométricos. Soluções. Conceito; classificação; Unidades de concentração; diluição; mistura; volumetria de neutralização; propriedades coligativas; tampão. Termoquímica. Energia e calor; entalpia; reações: exotérmica e endotérmica; variação de entalpia de reação; Entalpias de formação das substâncias, de combustão; energia de ligação; Lei de Hess. Cinética química. Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam; energia de ativação com ou sem influência de catalisador; lei da ação das massas. Reação reversível. Equilíbrio químico; constantes de equilíbrio; deslocamento de equilíbrio; equilíbrio iônico; ionização da água; ionização/dissociação dos eletrólitos fracos; constante de ionização; pH e pOH; hidrólise salina; constante de hidrólise. Solubilidade. Efeito do íon comum; constante do produto de solubilidade. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução; pilhas e acumuladores; potencial e reações. Eletrólise. Qualitativa e quantitativa Química do carbono. Propriedades fundamentais do átomo de carbono; hibridação; estados de oxidação do carbono; ligação sigma e pi; geometria molecular; classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica; notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos. Função orgânica. Conceito; grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar; tipos de fórmula; tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Isomeria. Isomeria plana; isomeria espacial. Intermediário de reação orgânica. Rupturas homolítica e heterolítica; tipo de intermediário. Tipos de mecanismos da reação orgânica. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação; reação de redução; reagentes eletrofílico e radical livre; mecanismo da reação orgânica. Reações de compostos orgânicos.

GESTÃO HOSPITALAR

Teoria das Organizações; Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Modelos de Gestão e Governança de Unidades complexas. Modelos alternativos de Gestão: as fundações públicas de direito privado; as organizações não governamentais; os arranjos consorciais. A gestão compartilhada e a compra de serviços em saúde. Planejamento e Gestão Estratégica da Força de Trabalho. Gestão de Operações em saúde e dimensionamento da força de trabalho. Trabalho em equipe. Análise de processos de trabalho. Administração da produção: Uso eficiente de recursos e Eliminação de desperdícios; dimensionamento da capacidade instalada e programação da oferta de serviços de saúde. Marketing estratégico em saúde. Geração de valor e Ênfase no cliente. Preocupação com a qualidade. Qualidade e Produtividade nas Organizações. Conhecimentos de processos de ISO 9000 - Sistemas de qualidade. Relação cliente/fornecedor. Principais ferramentas da qualidade. Acreditação Hospitalar; Segurança do Paciente. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Noções de Planejamento e Orçamento Governamental. Conceitos. Finalidade. Custeio. Investimento. Plano Plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Noções de estatística descritiva. Organização e métodos. A

construção e uso de indicadores de performance. Principais indicadores de uso em gestão hospitalar. Gestão de documentos. Administração de processos. Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres.

ZOOTECNIA

Legislação Federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal. Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos, formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais. Tipos e funções dos aditivos utilizados na alimentação animal. Noções de Boas Práticas de Fabricação - BPF e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Conhecimento básico sobre organismos internacionais (OMC, FAO, OMS e CODEX ALIMENTARIUS) e principais blocos econômicos (COSAVE, EU e MERCOSUL). Legislação federal sobre melhoramento animal; Melhoramento genético aplicado à produção animal. Influência do ambiente na produção animal. Legislação Federal sobre registro genealógico. Plantas forrageiras e pastagens. Pecuária orgânica: conceitos, princípios, alimentação e manejo da produção animal orgânica. Planejamento rural. Economia rural. Proteção dos recursos naturais renováveis (solo, água, flora e fauna). Princípios de higiene e profilaxia dos animais, das instalações e equipamentos. Programas profiláticos e calendários de vacinação para criações zootécnicas. Princípios da epidemiologia. Importância e uso da biotecnologia, organismos transgênicos. Bovinocultura de corte: raças (europeias, zebuínas e nacionais). Práticas de manejo e alternativas alimentares para produção animal ecologicamente sustentável. Tecnologia dos produtos de origem animal: pescados e derivados; produção sustentável de organismos aquáticos. A raça em zootecnia.

ANEXO VII – TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

CARGOS:

AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÁRIAS

IMPORTÂNCIA DA IRRIGAÇÃO NA PRODUTIVIDADE DAS PRINCIPAIS CULTURAS E MÉTODOS DE IRRIGAÇÃO.

ARTES

PRINCÍPIOS FÍSICOS DA COR

BIOLOGIA

NUTRIÇÃO: A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

BIOQUÍMICA

GERENCIAMENTO DA QUALIDADE LABORATÓRIAL

BIOQUÍMICA OU BIOMEDICINA

GERENCIAMENTO DA QUALIDADE LABORATÓRIAL

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

ESTRUTURAS DE DADOS: LISTA ENCADEADA, FILA, PILHA E ÁRVORE BINÁRIA. ALGORITMOS: ALGORITMOS DE BUSCA E DE ORDENAÇÃO

CONTABILIDADE

A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DE "CUSTOS" PARA OS DIVERSOS TIPOS DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EXISTENTES NA ECONOMIA.

EDUCAÇÃO FÍSICA

COMPONENTES DA APTIDÃO FÍSICA RELACIONADOS A SAÚDE

ENFERMAGEM

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

ENGENHARIA AGRÍCOLA

ENERGIA: FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PRINCÍPIOS DE CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS.

ENGENHARIA CIVIL

AGLOMERANTE

ENGENHARIA DE PESCA DE ÁGUA DOCE

MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DO PESCADO.

ENGENHARIA ELÉTRICA

A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA NR-Nº 10 DO MTE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

ENGENHARIA ELETRÔNICA OU ENGENHARIA ELÉTRICA

UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS EM ÁREAS CLASSIFICADAS

FÍSICA

CONSERVAÇÃO DE ENERGIA.

GEOGRAFIA

AGRICULTURA BRASILEIRA

HISTÓRIA

DITADURA MILITAR

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

O DEBATE CLÁSSICO NATUREZA-CULTURA (NATURALISMO E CULTURALISMO) NAS CIÊNCIAS SOCIAIS E SEUS DESDOBRAMENTOS NOS ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA.

LINGUÍSTICA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA E/OU ENSINO DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA

EDUCAÇÃO BILÍNGUE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FUNDAMENTOS, POLÍTICAS E PRÁTICAS ESCOLARES.

LÍNGUA PORTUGUESA

A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DO DISCURSO E DOS GÊNEROS TEXTUAIS PARA O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

MEDICINA VETERINÁRIA

ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM BOVINOS, SUÍNOS E AVES: ETIOLOGIA, SINTOMATOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA, PROFILAXIA, CONTROLE E PROGRAMAS SANITÁRIOS OFICIAIS

QUÍMICA

TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA/ENERGIA -ELETROQUÍMICA

GESTÃO HOSPITALAR

A QUALIDADE DA ATENÇÃO E A SEGURANÇA DO PACIENTE. NOVOS DESAFIOS PARA O GESTOR HOSPITALAR

ZOOTECNIA

INSTALAÇÕES E AMBIÊNCIA NA PRODUÇÃO ANIMAL